

Despacho n.º 31283/2008

Por despacho de 20 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9321506, primeiro-grumete EM RC Daniel Marques Barreiros, a contar de 30 de Maio de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9311406, segundo-marinheiro EM RC Paulo Jorge Diogo Lourenço e à direita do 9328106, segundo-marinheiro EM RC João Filipe Cardoso Martins.

20 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil****Despacho n.º 31284/2008**

Considerando que, através do despacho conjunto, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Administração Interna, n.º 5774/2008, de 11 de Janeiro, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 44, de 3 de Março de 2008, foi autorizado o arrendamento do prédio urbano sito no Parque da Ciência e Tecnologia de Oeiras (Tagus Park), lote 35, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras, melhor identificado no n.º 1 do mesmo despacho, destinado a instalar alguns dos principais serviços do Ministério da Administração Interna, designadamente a Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), bem como a despesa a ele inerente.

Considerando que, através do despacho conjunto, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Administração Interna, n.º 30409/2008, de 14 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro de 2008, foram delegadas, com faculdade de subdelegação, no Secretário de Estado da Protecção Civil as competências para aprovação da minuta do contrato de arrendamento e respectiva outorga:

Assim, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2008, de 11 de Março, no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no n.º 3 do despacho conjunto, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Administração Interna, n.º 5774/2008, de 11 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 3 de Março de 2008, com a redacção introduzida pelo despacho conjunto, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Administração Interna, n.º 30409/2008, de 14 de

Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro de 2008, o Secretário de Estado da Protecção Civil subdelega no director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Dr. Manuel Jarmela Palos e no presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, engenheiro Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto, as competências para a aprovação da minuta do contrato de arrendamento e respectiva outorga.

25 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa**Aviso n.º 28943/2008**

Por despacho da Governadora Civil de 15 de Outubro de 2002 que, por lapso, não foi publicado:

Iolanda Rute Gomes Machado e Rita Ana Camacho Câmara da Costa — nomeadas, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, técnicas de informática de grau 1 do quadro privativo do Governo Civil do distrito de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso limitado, ficando posicionadas, respectivamente no nível 2, índice 450, escalão 4 e nível 2, índice 420, escalão 3. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas)

29 de Outubro de 2008. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral dos Serviços Prisionais****Aviso (extracto) n.º 28944/2008**

O processo de reestruturação da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) iniciou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, no decurso dos processos de reestruturação dos serviços os funcionários podem optar voluntariamente pela colocação em situação de mobilidade especial, desde que obtida a anuência do dirigente máximo do serviço.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publica-se a lista nominativa, aprovada por despachos da Directora Geral datados de 27 e 31 de Outubro de 2008, dos funcionários do quadro da DGSP que optaram pela colocação em situação de mobilidade especial

13 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Lista nominativa do pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e no n.º 1 do art. 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
João Nuno Gambóias Lopes do Fundo . . .	Nomeação definitiva	Técnico superior. . . .	Técnico superior de 1.ª classe . . .	1	460
Lélia Bernardo Rocha	Nomeação definitiva	Técnico superior de reeducação.	Técnica superior de reeducação principal.	2	560

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 31285/2008**

Ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 19.º e 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço, por três anos, do licenciado

em Direito José Diniz Mendes Freire no cargo de subinspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desenvolvida, que evidenciam a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme demonstram o relatório de actividades do anterior exercício que apresentou.

O presente despacho produz efeitos desde 18 de Outubro de 2008.

20 de Novembro de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.